



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO nº 028/2006**

03.08.2006

"Dispõe sobre a criação do Conselho de Saúde do Distrito do Bom Retiro da Esperança e dá outras providências."

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a necessidade de aprimorar a política municipal de atenção à saúde;  
Considerando a deliberação do Conselho Municipal da Saúde do Município de Angatuba, conforme pauta de reunião do dia 18 de maio de 2006, consistida na aprovação de um Conselho de Saúde para o Distrito do Bom Retiro da Esperança;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - O Conselho de Saúde do Distrito do Bom Retiro da Esperança exercerá as funções de caráter fiscalizador e consultivo, constituído de órgão integrante da estrutura básica do Conselho Municipal de Saúde do Município de Angatuba, do qual é subordinado, tendo por competência a promoção de ações integrais de saúde voltadas exclusivamente à comunidade do Distrito do Bom Retiro da Esperança, neste Município.

**Artigo 2º** - O Conselho Distrital de Saúde será presidido pelo Diretor do Departamento de Saúde do Município, e sua composição se dará com a nomeação de quatro membros constituídos por representantes da comunidade e quatro de representantes dos servidores da unidade de saúde local.

§ 1º - Os membros serão nomeados pelo Prefeito Municipal;

§ 2º - Os membros do Conselho terão mandato por dois anos.

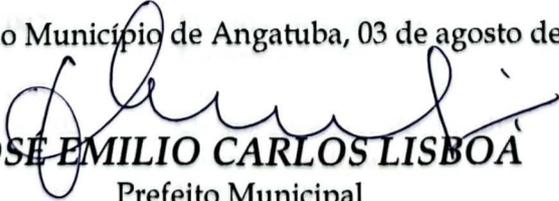
§ 3º - Os membros poderão, a qualquer tempo, propor, por intermédio do Diretor do Departamento Municipal de Saúde, a sua substituição, que deverá ser aprovada pelo Conselho.

§ 4º - O exercício das funções de membro do Conselho de Saúde será gratuito e considerado serviço relevante à preservação da saúde da comunidade do Distrito do Bom Retiro da Esperança.

§ 5º - O Conselho de Saúde deverá se reunir mensalmente e apresentar relatórios e atas das reuniões realizadas ao Conselho Municipal de Saúde do Município.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 03 de agosto de 2006.

  
**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 03.08.2006.

**Maria Regina Pereira**  
Chefe de Expediente